3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1.1. Elementos de Fachadas
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Frisos e ornatos
3.1.1.4. Balcões
3.1.1.5. Gradis do pavimento térreo
3.1.1.6. Guarda-corpo
3.1.1.7. Corrimãos
3.1.1.8. Pintura geral (Fachadas e Empenas)
3.1.1.9. Cantarias
3.1.2. Elementos de Telhado
3.1.2.1. Estrutura (Revisão e descupinização)
3.1.2.2. Material de Fechamento
3.1.2.3. Claraboia
3.1.2.4. Desobstrução das calhas
3.1.3. Condições Internas
3.1.3.1. Forros
3.1.3.3. Acabamento geral
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
3.3. Limpar e manter as fachadas livres de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.6. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.7. Sanar infiltrações;
3.8. Sanar fissuras e rachaduras;
3.9. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.10. Sanar problemas estruturais;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2026-SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso da área municipal, remanescente de desapropriação, com aproximadamente 1360m², situada na **Rua Pompílio de Albuquerque**, **s/nº, Encantado**, identificada nos autos dos processos SEI 000450.002041/2026-80.
Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

CCPAR - COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS
AVISO DE ESCLARECIMENTOS
Pregão Eletrônico Nº 90346/2026
Processo Nº 006600.000344/2026-83
A Pregoeira comunica aos interessados que há esclarecimentos acerca do Pregão em epígrafe disponível nos seguintes endereços eletrônicos:www.comprasgovernamentais.gov.br. e ccpar.rio

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXPEDIENTE DO DIA 16/06/2026
PE 90181/2026
Processo nº 006600.000344/2026-83- Não acato o pedido de impugnação da empresa Notre Dame Intermédica Saúde S.A. quanto a retificação do edital, pelos motivos expostos no processo administrativo. Fica mantido para o dia 18/06/2026, às 10h, o pregão em epígrafe.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/06/2026
000620.000420/2026-36 - 06/201.087/2023 - 000620.000087/2026-65 - Ref.: Contrato nº 033/2024 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada (4900288p.150), com a anuência da Fiscalização (4900288 p. 07) e da Coordenadoria Geral de Obras (4913115) e do Subsecretário de Infraestrutura (4927664), com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 14/2026
EXPEDIENTE DE 15/06/2026
Empresa: **MARENGE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: "**OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DO MERCADO PRODUTOR DE HORTALIÇAS E ERVAS, NO PARQUE MADUREIRA II, NO BAIRRO DE GUADALUPE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XXII RA - AP-3.6"**
Valor: **R$ 3.450.789,02** (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e nove reais e dois centavos)
Prazo: **360** (trezentos e sessenta) dias corridos.
Início: **12/06/2026**
Término: **07/06/2027**
Processo: **000620.000004/2026-38 - 06/200.585/2024**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA- CO SMI Nº 90093/2026
PROCESSO: SEI 006700.000988/2026-43
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO GRES PARAÍSO DO TUIUTI - SÃO CRISTÓVÃO - VII R.A - AP 1.0
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 14.696.849,34 (Quatorze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/07/2026 às 11:00h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
FULCRO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pen drive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-901; telefone (21) 2976-3544.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação de Licitação, através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@prefeitura.rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90069/2026
A Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em atenção ao cumprimento das DILIGÊNCIAS e DETERMINAÇÕES da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o ADIAMENTO da abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90069/2026**, cujo objeto versa sobre o "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA FRANCISCO BRUSQUE E ADJACENTES - JARDIM GUARATIBA - FASE II, EM GUARATIBA NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVI R.A. - AP 5.4**", para o dia **26/06/2026** às **11:00hs**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90025/2026
Tendo em vista a DILIGÊNCIA exarada pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90025/2026**, cujo objeto versa sobre as "**OBRAS DE RECONSTRUÇÃO COM ADEQUAÇÕES DO CCES FLOR DA MINA DO ANDARAÍ - A.P. 2.2 - R.A. IX LOCALIZADAS NA RUA LEOPOLDO, 938 - ANDARAÍ - A.P. 2.2 - R.A. IX":**

DO EDITAL:
I)Item 1.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:
1.2 - (...) pela **RESOLUÇÃO SMI** "**N**" **Nº 02 de 20/05/2025** com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

LEIA-SE:
1.2 - (...) pela **RESOLUÇÃO SMI** "**N**" **Nº 01 de 11/05/2026** com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 às 4:35:52
Código de Autenticação: 1d397262
Diário Oficial 17/06/2026 (4949152) SEI 000620.000004/2026-38 / pg. 4